



## Ata da 753ª Reunião Ordinária do COPAM

Realizada em 06/06/2023

### SECRETARIA EXECUTIVA

1 No sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às oito horas e trinta minutos,  
2 parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação  
3 de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma PBmeet para  
4 participação virtual, através do Link: <https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf?t=cvhr-54ju>.  
5 A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio  
6 Carreira Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 753ª Reunião  
7 Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do  
8 “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Item  
9 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a  
10 presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Corjesu Paiva dos Santos – CREA (virtual), Geog.  
11 Euzivan Lemos Alves – CREA (virtual), Eng.º Domingos Lélis Filho – CREA – CREA (virtual),  
12 Eng.º Igo Feitosa Nogueira – CREA (virtual), Eng.º Claudia Coutinho Nóbrega – ABES (virtual),  
13 Eng.º Antonio Pedro Ferreira Sousa - CREA (virtual), Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP  
14 (virtual), Dr. Ronilson José da Paz (presencial) – IBAMA, Bel. Joanna Regis Nóbrega – SUDEMA  
15 (virtual), Eng.ª Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA (presencial), Eng.º Eloizio  
16 Henrique H. Dantas – SUDEMA (presencial), Adv. Lucas Coutinho Fernandes – SUDEMA  
17 (presencial), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Adv. Priscila Marsicano  
18 Soares Negri – SUDEMA (presencial), Eng.º Clayriston Sousa Alves – SUDEMA (presencial).  
19 **Item 2 - Discussão da Ata da 752ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da**  
20 **752ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por maioria dos presentes, com  
21 abstenção dos Conselheiros Eloizio Henrique H. Dantas e Claudia Coutinho Nobrega, por não  
22 estarem presentes na referida reunião. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária  
23 Executiva do COPAM, Maria Christina Vicente Vasconcelos, justificou as ausências dos  
24 Conselheiros Luis Eduardo Chaves e Romulo Hamad Pereira e informou os cadastramentos prévios,  
25 realizados através do e-mail do COPAM, para participação na 753ª Reunião Ordinária: Jorge  
26 Ferreira Alves e Janaina Teixeira da Silva. Em seguida, O Presidente Substituto do COPAM,  
27 Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, justificou a ausência da Presidente do COPAM,  
28 Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, que esteve cumprindo agenda em Brasília, participando da  
29 solenidade de assinatura do Decreto do primeiro Parque Nacional do Estado da Paraíba, o Serra do  
30 Teixeira. Ressalta-se que A Conselheira Joanna Regis Nobrega, passou a participar da reunião no  
31 item 4.2 e, os conselheiros Igo Feitosa Nogueira e Antonio Pedro Ferreira Sousa, passaram a  
32 participar da reunião no item 4.3. **Item 4 – Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças Emitidas**  
33 **pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante no Relatório incluído na**  
34 **Convocação da 753ª Reunião Ordinária.** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi  
35 aprovado por maioria dos presentes, com abstenção do Conselheiro Corjesu Paiva dos Santos, no  
36 que segue: LAC Nº 0891/2023 - ANTONIO DE FIGUEIREDO BEZERRA - 2023-001415/TEC/LAC-  
37 0138; LAC Nº 0892/2023 - SEBASTIÃO DE FREITAS NETO - 2023-001541/TEC/LAC-0155; LAC Nº  
38 0893/2023 - EDILSON SANTOS FRANCELINO - 2023-001542/TEC/LAC-0156; LAC Nº 0894/2023 -  
39 FRANCISCO SOARES LEITE SOBRINHO - 2023-001607/TEC/LAC-0166; LI Nº 0882/2023 -  
40 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO - 2023-001190/TEC/LI-0126; LAC Nº 0895/2023 - JOAO  
41 CASSIANO DE SOUSA - 2023-001608/TEC/LAC-0167; LO Nº 0900/2023 - ECOMAN - ENGENHARIA  
42 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - 2022-003227/TEC/LO-4149; LTE Nº 0902/2023 - POSTO  
43 NOVO COMBUSTÍVEIS LIVRAMENTO LTDA - 2023-001849/TEC/LTE-0158; LAC Nº 0896/2023 -  
44 FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES SERAFIM - 2023-001853/TEC/LAC-0184; LAC Nº 0890/2023 -  
45 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - 2023-001936/TEC/LAC-0189; LO Nº 0901/2023 -  
46 POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES FREI DAMIAO 3 LTDA - 2022-002644/TEC/LO-  
47 4036; LTE Nº 0899/2023 - G M RANGEL COMBUSTÍVEIS LTDA - 2023-001612/TEC/LTE-0145; AA Nº  
48 0904/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - 2019-008175/TEC/AA-6121; LO Nº  
49 0905/2023 - POSTO CENTRAL COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA - 2022-002828/TEC/LO-4074; LI  
50 Nº 0864/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - 2023-000872/TEC/LI-0093; LO Nº 0883/2023

51 - ENEROIL BEIRA RIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 2022-004684/TEC/LO-4461; AA N°  
52 0903/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA - 2021-000214/TEC/AA-6496; LO N° 0830/2023  
53 - FLAVIO LUIZ GOMES MOURA - 2023-001093/TEC/LO-0103; LTE N° 0906/2023 - MARLI BEZERRA  
54 CABRAL - 2023-001422/TEC/LTE-0124; LTE N° 0907/2023 - POSTO NOSSA SENHORA SANTANA  
55 LTDA - 2023-001777/TEC/LTE-0153; LI N° 0910/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
56 RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-004364/TEC/LI-8703; LS N° 0911/2023 - PREFEITURA  
57 MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - 2022-004006/TEC/LS-0785; LI N° 0912/2023 - RUY BEZERRA  
58 CAVALCANTI NETO - 2022-003209/TEC/LI-8575; LAC N° 0908/2023 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DE  
59 ESPINHARAS - 2023-001940/TEC/LAC-0190; LAC N° 0913/2023 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DE  
60 ESPINHARAS - 2023-001941/TEC/LAC-0191; LAC N° 0914/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE  
61 JOCA CLAUDINO - 2023-001969/TEC/LAC-0193; LAC N° 0915/2023 - MUNICIPIO DE IGARACY -  
62 2023-001974/TEC/LAC-0195; LAC N° 0916/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - 2023-  
63 001983/TEC/LAC-0200; RLI N° 0921/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO - 2023-  
64 001055/TEC/RLI-0052; AA N° 0926/2023 - CONSORCIO LCM/CCL/PRODEC BR 230/PB - 2022-  
65 003055/TEC/AA-7098; LO N° 0909/2023 - FIORI VEICULO S/A - 2023-001873/TEC/LO-0163; LP N°  
66 0933/2023 - MUNICIPIO DE ZABELE - 2022-004732/TEC/LP-3779; LI N° 0934/2023 - COMPANHIA  
67 ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 2022-004394/TEC/LI-8704; LAC N° 0918/2023 -  
68 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - 2023-001979/TEC/LAC-0198;  
69 LAC N° 0919/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - 2023-002028/TEC/LAC-  
70 0201; LS N° 0920/2023 - HILDO DA SILVA FREIRE - 2023-004864/TEC/LS-0852; LI N° 0931/2023 -  
71 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP - 2022-004733/TEC/LI-8755; LO N°  
72 0917/2023 - POSTO PAPALÉGUAS III COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE  
73 PETRÓLEO LTDA - 2022-001606/TEC/LO-3828; LO N° 0928/2023 - FERREIRA & VASCONCELOS  
74 LTDA - 2022-001995/TEC/LO-3894; LO N° 0924/2023 - MACOL - MADEIRAS E MATERIAL DE  
75 CONSTRUÇÃO LTDA - 2022-004704/TEC/LO-4469; LO N° 0927/2023 - ORTOTRAUMA - CLINICA  
76 MEDICA S/S LTDA - 2021-003430/TEC/LO-2146; RLO N° 0935/2023 - VENTOS DE ARAPUÁ 1  
77 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - 2023-000398/TEC/RLO-0115; RLO N° 0936/2023 - LAGOA 3 ENERGIA  
78 RENOVÁVEL S.A. - 2023-000420/TEC/RLO-0124; LTE N° 0922/2023 - DILCIANE LEITE DE  
79 ALMEIDA - ME - 2023-001444/TEC/LTE-0127; RLO N° 0937/2023 - CANOAS 3 ENERGIA  
80 RENOVÁVEL S.A. - 2023-001536/TEC/RLO-0381; LTE N° 0923/2023 - FERREIRA & VASCONCELOS  
81 LTDA - 2022-003432/TEC/LTE-0141; LTE N° 0925/2023 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJA  
82 LTDA - 2023-001796/TEC/LTE-0154; LTE N° 0932/2023 - L A DOS SANTOS TRANSPORTE - ME -  
83 2022-003151/TEC/LTE-0132; LRO N° 0938/2023 - CASA DO PLANTIO COM. LTDA - 2023-  
84 001327/TEC/LRO-0059; LTE N° 0939/2023 - TEXAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 2023-  
85 001661/TEC/LTE-0148; LI N° 0961/2023 - POSTO GUERRA LTDA - 2020-004984/TEC/LI-7410; LAC  
86 N° 0946/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-001942/TEC/LAC-0192; LAC N°  
87 0947/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-001971/TEC/LAC-0194; LAC N° 0940/2023  
88 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA - 2023-002069/TEC/LAC-0203; LAC N°  
89 0941/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA - 2023-002070/TEC/LAC-  
90 0204; LAC N° 0942/2023 - MUNICIPIO DE CABACEIRAS - 2023-002071/TEC/LAC-0205; LAC N°  
91 0943/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO - 2023-002082/TEC/LAC-  
92 0207; LAC N° 0944/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - 2023-002083/TEC/LAC-0208;  
93 LAC N° 0945/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - 2023-002084/TEC/LAC-0209; LO N°  
94 0963/2023 - JP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2022-002501/TEC/LO-4013; RLO N°  
95 0948/2023 - CHAFARIZ 2 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - 2023-000372/TEC/RLO-0104; RLO N°  
96 0965/2023 - CHAFARIZ 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - 2023-000373/TEC/RLO-0105; RLO N°  
97 0949/2023 - CHAFARIZ 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - 2023-000374/TEC/RLO-0106; RLO N°  
98 0950/2023 - CHAFARIZ 4 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - 2023-000375/TEC/RLO-0107; RLO N°  
99 0953/2023 - CHAFARIZ 7 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - 2023-000406/TEC/RLO-0118; LO N°  
100 0954/2023 - DS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 2023-000839/TEC/LO-0091; LRO N°  
101 0956/2023 - FAZENDA PARAÍSO LTDA - 2022-004242/TEC/LRO-0146; LTE N° 0957/2023 - ESLA -  
102 EMPRESA DE SERVICOS DE COLETA LTDA - 2023-001058/TEC/LTE-0096; LO N° 0958/2023 - R H  
103 DE ALMEIDA MOURA - EPP - 2022-003356/TEC/LO-4165; LO N° 0959/2023 - ROSINALDO NEVES  
104 DINIZ - EPP - 2022-003963/TEC/LO-4317; LO N° 0960/2023 - POSTO CAJUEIRO COMERCIO DE  
105 DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 2022-004496/TEC/LO-4440; LO N° 0971/2023 - FARIAS  
106 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 2023-000185/TEC/LO-0019; LI N° 0972/2023 -  
107 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - 2023-000414/TEC/LI-0024; LTE N° 0977/2023 - POSTO  
108 DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA LTDA - 2023-000818/TEC/LTE-0073; RLO N°

109 0966/2023 - CANOAS 4 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - 2023-000863/TEC/RLO-0216; RLO Nº  
110 0974/2023 - LAGOA 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - 2023-000864/TEC/RLO-0217; RLO Nº 0955/2023  
111 - LAGOA 4 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - 2023-000869/TEC/RLO-0218; RLO Nº 0975/2023 -  
112 CANOAS 2 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - 2023-000875/TEC/RLO-0221; LAC Nº 0967/2023 -  
113 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - 2023-001683/TEC/LAC-0175; LAC Nº 0968/2023 -  
114 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA -  
115 CODEVASF - 2023-001977/TEC/LAC-0197; LAC Nº 0969/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM  
116 JESUS - 2023-002094/TEC/LAC-0211; LAC Nº 0970/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM  
117 JESUS - 2023-002095/TEC/LAC-0212; LS Nº 0978/2023 - HIGHLINE DO BRASIL II  
118 INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A - 2023-000960/TEC/LS-0037; LRO Nº 0973/2023  
119 - SERGIO PINHEIRO BARBOSA - ME - 2023-001123/TEC/LRO-0055; LO Nº 0976/2023 - W A  
120 BARRETO E CIA LTDA - 2021-009665/TEC/LO-3421; LS Nº 0988/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL  
121 DE GADO BRAVO - 2023-001105/TEC/LS-0041; LI Nº 0982/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE  
122 POMBAL - 2023-001171/TEC/LI-0122; LO Nº 0995/2023 - PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÃ  
123 AVANTE - 2023-001475/TEC/LO-0128; LO Nº 0929/2023 - COMERCIAL XAVIER LTDA - 2022-  
124 004825/TEC/LO-4508; LO Nº 0930/2023 - BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA -  
125 2022-004741/TEC/LO-4481; RLO Nº 0986/2023 - VENTOS DE ARAPUÁ 1 ENERGIA RENOVÁVEL  
126 S.A. - 2023-000419/TEC/RLO-0123; RLO Nº 0980/2023 - USINA CENTRAL OLHO D'AGUA S/A -  
127 2023-000941/TEC/RLO-0242; LRO Nº 0987/2023 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA  
128 AGRICULTURA FAMILIAR - AGROVALLE - 2023-000944/TEC/LRO-0045; LI Nº 0979/2023 - STL  
129 CONSTRUTORA LTDA - 2023-001091/TEC/LI-0114; RLO Nº 0989/2023 - PLATINA MINERAL LTDA  
130 - 2023-001364/TEC/RLO-0336; LAO Nº 0983/2023 - SUPERMIX CONCRETO S/A - 2023-  
131 001385/TEC/LAO-0028; RLO Nº 0951/2023 - VENTOS DE ARAPUÁ 3 ENERGIA RENOVAVEL S.A. -  
132 2023-000376/TEC/RLO-0108; RLO Nº 0952/2023 - CHAFARIZ 6 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - 2023-  
133 000377/TEC/RLO-0109; RLI Nº 1022/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO  
134 ESTADO DA PB - 2023-000914/TEC/RLI-0049; LP Nº 1023/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE  
135 RIACHAO DO BACAMARTE - 2023-000974/TEC/LP-0019; LAC Nº 1017/2023 - PREFEITURA  
136 MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - 2023-001000/TEC/LAC-0084; LO Nº 1002/2023 - ROTA  
137 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2022-004696/TEC/LO-4467; RLO Nº 0981/2023 - SAMUEL  
138 AFONSO DE SOUSA SOARES - ME - 2023-001142/TEC/RLO-0289; LS Nº 1003/2023 - AMERICAN  
139 TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - 2022-004751/TEC/LS-0847; RLI Nº  
140 0999/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-  
141 001225/TEC/RLI-0058; LTE Nº 0992/2023 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CACHOEIRA LTDA -  
142 2023-001335/TEC/LTE-0115; LO Nº 0962/2023 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E  
143 LUBRIFICANTES VILHENA LTDA - 2022-003728/TEC/LO-4257; LO Nº 1004/2023 - JOSÉ ULISSES  
144 TEIXEIRA - 2022-004161/TEC/LO-4356; LO Nº 0990/2023 - ALDO TAVARES GRANGEIRO - 2023-  
145 001423/TEC/LO-0124; LO Nº 0994/2023 - PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÃ ONDAS DO  
146 CARIBE - 2023-001474/TEC/LO-0127; LTE Nº 0993/2023 - TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ  
147 LTDA - 2023-001594/TEC/LTE-0141; LTE Nº 1000/2023 - SHEKINAH COMERCIO DE  
148 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - 2023-001657/TEC/LTE-0147; LO Nº 1005/2023 -  
149 JOSEFA MONICA LEONEL ME - 2022-002755/TEC/LO-4059; LAC Nº 1018/2023 - PREFEITURA  
150 MUNICIPAL DE CURRAL VELHO- PB - 2023-001789/TEC/LAC-0180; LO Nº 1027/2023 - CAMPO  
151 ALEGRE AGRICULTURA E COMERCIO LTDA - 2022-003984/TEC/LO-4323; LO Nº 0991/2023 -  
152 POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA - 2022-004729/TEC/LO-4477; LO Nº  
153 0984/2023 - MAYCOM FREITAS MATOS-ME - 2022-004274/TEC/LO-4390; LRO Nº 1013/2023 -  
154 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2021-008456/TEC/LRO-0083; LI Nº 0996/2023 -  
155 SM LOTEAMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 2021-007843/TEC/LI-8106; RLO Nº 0985/2023 -  
156 VENTOS DE ARAPUÁ 3 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - 2023-000408/TEC/RLO-0120; LO Nº  
157 1025/2023 - JARDINS DE EUNICE CLUB RESIDENCE - 2023-001538/TEC/LO-0132; RLO Nº  
158 1020/2023 - DIANGLO ROQUE DOS SANTOS (TIBIRI GÁS) - 2023-000594/TEC/RLO-0156; LI Nº  
159 1019/2023 - CONSTRUTORA ENGEFRA LTDA - 2023-000612/TEC/LI-0063; LO Nº 1008/2023 - JOSE  
160 VALMOR PACHER - EPP - 2022-003952/TEC/LO-4313; LOP Nº 1009/2023 - LPR MINERAÇÃO LTDA  
161 - 2022-004709/TEC/LOP-0541; LAO Nº 1010/2023 - BENTONIT UNIÃO NORDESTE INDÚSTRIA E  
162 COMÉRCIO LTDA - 2022-004214/TEC/LAO-0045; LO Nº 1006/2023 - MARQUES & LEITE  
163 COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA. - 2022-004359/TEC/LO-4405; LI Nº 1016/2023 - COMÉRCIO  
164 VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS SÃO SILVESTRE LTDA ME - 2022-000973/TEC/LI-8373; LO Nº  
165 1001/2023 - TROONDON PARK HOTEL LTDA - 2022-004258/TEC/LO-4384; LO Nº 1015/2023 -  
166 LUCIANO QUEIROZ ROLIM - 2022-001234/TEC/LO-3741; LRO Nº 1014/2023 - IDEAL COMERCIO



167 DE GAS LTDA - 2022-002135/TEC/LRO-0067; LAC Nº 1028/2023 - MUNICÍPIO DE BONITO DE  
168 SANTA FÉ - PB - 2023-002163/TEC/LAC-0213; LAC Nº 1029/2023 - PAULO ROBERTO JACQUES  
169 COUTINHO - 2023-001904/TEC/LAC-0185; AA Nº 0997/2023 - VENTOS DE SANTO ERASMO  
170 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - 2023-000028/TEC/AA-0002; LTE Nº 1030/2023 - FRM DA SILVA  
171 ZECA TRANSPORTES - 2023-001947/TEC/LTE-0161; LAO Nº 1034/2023 - N. A. SOARES COMERCIO  
172 DE COMBUSTIVEIS LTDA - 2023-000194/TEC/LAO-0003; RLO Nº 1035/2023 - POSTO DE  
173 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SILVEIRAO II LTDA - 2023-000289/TEC/RLO-0072; LO Nº  
174 1036/2023 - ARTOMELIA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA LTDA - 2023-  
175 000618/TEC/LO-0077; RLO Nº 1037/2023 - BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA -  
176 2023-000635/TEC/RLO-0171; RLO Nº 1033/2023 - VIEIRA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E  
177 LUBRIFICANTES LTDA - 2023-000923/TEC/RLO-0232; LS Nº 1038/2023 - MARIA DAS NEVES  
178 TRAJANO DE QUEIROZ - 2023-000975/TEC/LS-0038; LTE Nº 1039/2023 - ROTA COMERCIO DE  
179 COMBUSTIVEIS LTDA - 2023-001043/TEC/LTE-0094; RLI Nº 1040/2023 - EMPREENDIMENTO  
180 COMERCIAL E RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - 2023-001096/TEC/RLI-0057; RLO Nº 0998/2023 -  
181 MAMOABA AGRO PASTORIL SA - 2023-001159/TEC/RLO-0293; RLO Nº 1042/2023 - FERNANDES  
182 & CIA LTDA (ENGENHO SÃO PAULO) - 2023-001214/TEC/RLO-0305; LO Nº 1041/2023 - AUTO  
183 POSTO DE COMBUSTÍVEIS CAMINHO DO SOL LTDA - 2023-001390/TEC/LO-0120; LS Nº  
184 1043/2023 - ORESTES NASCIMENTO DO CARMO - 2023-001593/TEC/LS-0069; LO Nº 1032/2023 -  
185 ANTONIO GONCALVES DE LIMA NETTO - 2022-004204/TEC/LO-4373; LO Nº 1046/2023 - SUENIA  
186 CABRAL NOBREGA (MS AUTOPOSTO) - 2023-002056/TEC/LO-0175; LTE Nº 1048/2023 - GS  
187 COMECIO VAREJISTA DE GAS GLP LTDA - 2023-001130/TEC/LTE-0100; RLO Nº 1044/2023 -  
188 JOELSON MIRANDA FERREIRA - CASA DO FAZENDEIRO - 2023-001675/TEC/RLO-0411; LS Nº  
189 1045/2023 - LILIANNE DORE CABRAL - 2023-001765/TEC/LS-0099; LO Nº 1047/2023 - ACL  
190 ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA - ME - 2023-001763/TEC/LO-0155; LS Nº 1054/2023 -  
191 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - 2023-000410/TEC/LS-0017; LO Nº 1056/2023 -  
192 SHAULA LOCAAO LTDA - 2023-000558/TEC/LO-0065; LTE Nº 1062/2023 - DOIS A ENGENHARIA  
193 E TECNOLOGIA LTDA - 2023-000648/TEC/LTE-0058; LO Nº 1024/2023 - PASSEIOS TURÍSTICOS DE  
194 CATAMARÃ PRIMEIRO SOL - 2023-000684/TEC/LO-0082; RLO Nº 1063/2023 - ZOOLOGICO  
195 REPTEIS DA CAATINGA - 2023-000725/TEC/RLO-0194; LI Nº 1021/2023 - PREFEITURA  
196 MUNICIPAL DE MARI - 2023-000770/TEC/LI-0076; RLO Nº 1055/2023 - RONALD OLIVEIRA  
197 SANTOS - 2023-000775/TEC/RLO-0198; LTE Nº 1064/2023 - TRANSPORTADORA COSTINHA LTDA  
198 -ME - 2023-000799/TEC/LTE-0071; RLO Nº 1057/2023 - PETROBOI COMBUSTIVEIS E  
199 LUBRIFICANTES LTDA - 2023-000921/TEC/RLO-0230; LO Nº 1059/2023 - CARLOS UMBERTO  
200 PAULINO DE SANTANA COMBUSTIVEIS LTDA - 2023-001066/TEC/LO-0100; LTE Nº 1065/2023 -  
201 JOSE OLINTO OLIVEIRA DE MEDEIROS - 2023-001226/TEC/LTE-0107; LTE Nº 1026/2023 -  
202 COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ALBUQUERQUE E CANTALICE LTDA - 2023-001732/TEC/LTE-  
203 0151; LAC Nº 1031/2023 - JOSÉ JORGE DA COSTA - 2023-001906/TEC/LAC-0186; LS Nº 1066/2023 -  
204 JOSIVALDO OLIVEIRA DE ASSIS - 2023-001946/TEC/LS-0112; LO Nº 1007/2023 - MINERAÇÃO  
205 COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 2022-004358/TEC/LO-4404; LRO Nº  
206 1011/2023 - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE GÁS BUTANO LTDA - 2022-001685/TEC/LRO-  
207 0084; LO Nº 1012/2023 - SUPER COMERCIO DE GAS LTDA - 2022-003891/TEC/LO-4301; LI Nº  
208 1072/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2022-004106/TEC/LI-8659; LO Nº 1070/2023 -  
209 FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - 2022-004176/TEC/LO-4361; LP Nº 1073/2023 -  
210 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - 2022-004748/TEC/LP-3781; LAC Nº 1049/2023 -  
211 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM - 2023-002197/TEC/LAC-0217; LAC Nº 1050/2023 -  
212 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - 2023-002207/TEC/LAC-0223; LI Nº  
213 1074/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2022-003624/TEC/LI-8598; LAC Nº 1052/2023 -  
214 MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - 2023-002228/TEC/LAC-0225; LAC Nº 1053/2023 -  
215 MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - 2023-002229/TEC/LAC-0226; LAC Nº 1069/2023 -  
216 PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO - 2023-002239/TEC/LAC-0233; LOP Nº 1071/2023 -  
217 AG2 MINERAÇÃO SÃO JOSÉ DA BATALHA LTDA - 2022-004398/TEC/LOP-0536; LO Nº 1067/2023 -  
218 SYLAR PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA - 2022-004763/TEC/LO-4483; LO  
219 Nº 1068/2023 - BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA - 2022-004078/TEC/LO-4341;  
220 LAO Nº 1075/2023 - INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - 2023-002105/TEC/LAO-0041; LO  
221 Nº 0964/2023 - WILSON FLORÊNCIO DO ROSÁRIO - ME - 2022-001898/TEC/LO-3884; RLO Nº  
222 1080/2023 - SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA - 2023-001002/TEC/RLO-0252; RLO Nº 1076/2023 -  
223 CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA - 2023-001147/TEC/RLO-  
224 0290; RLO Nº 1079/2023 - ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA - 2023-

225 001419/TEC/RLO-0349; LO Nº 1078/2023 - MICHELLANE COELHO FERREIRA CARDOSO - 2023-  
226 001424/TEC/LO-0125; RLO Nº 1061/2023 - PEDRO PAULO DUARTE VIDAL -ME - 2023-  
227 000144/TEC/RLO-0029; LTE Nº 1083/2023 - RECICLAGEM LIBERDADE LTDA - 2023-  
228 001652/TEC/LTE-0146; LAC Nº 1051/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA - 2023-  
229 002199/TEC/LAC-0218; LI Nº 1082/2023 - ROBERTO FLÁVIO GUEDES BARBOSA - 2023-  
230 000981/TEC/LI-0104; AA Nº 1086/2023 - PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÃ MANSEAR I -  
231 2023-000741/TEC/AA-0101; AA Nº 1085/2023 - PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÃ MANSEAR  
232 II - 2023-000742/TEC/AA-0102; LO Nº 1081/2023 - FRANCEÂNIO LUCIANO DE SOUTO - ME - 2023-  
233 001196/TEC/LO-0110; RLI Nº 1088/2023 - HX CONSTRUTORA LTDA - 2023-001266/TEC/RLI-0060;  
234 LI Nº 1089/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - 2023-001486/TEC/LI-0159. **4.2. Análise**  
235 **do Processo SUDEMA Nº 2017-001811/TEC/AIMU-4959 – CONSTRUÇÃO ESTRUTURAS**  
236 **LTDA - ME** – Auto de Infração Nº 13072 = Local Da Infração = Rua B, Lote 03, Quadra 04, S/N-  
237 Distrito Industrial, Queimadas/PB. **Conselheiro Relator: Dr. Ronilson José da Paz - IBAMA.**  
238 Após a leitura do relato, durante as discussões, o Conselheiro Emanuel Vieira Gonçalves, se  
239 colocou a favor da manutenção do Auto de Infração, porém não concordou com o valor da multa,  
240 sendo então, favorável à redução do valor da multa em 90%. Desta forma, após discussões e  
241 votação, o Plenário aprovou por maioria, a manutenção do Auto de Infração nº 13072, reduzindo o  
242 valor da multa em 90% com a devida correção monetária, conforme previsto na legislação vigente,  
243 sendo assim, contrário ao voto do Conselheiro Relator. Antes do item 4.3, Dr. Marcelo C.  
244 Cavalcanti de Albuquerque informou que ele e o Conselheiro Lucas Coutinho Fernandes não  
245 participariam de votação dos itens 4.3 a 4.7, por terem participado dos referidos processos em  
246 primeira instância, dessa forma, participou com direito a voto, os Conselheiros Suplentes Ítalo  
247 Ricardo Amorim Nunes e Priscila Marsicano Soares Negri. **4.3. Análise do Processo SUD-PRC-**  
248 **2022/03306 - ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS** – Auto de Infração Nº 21366 = Local da  
249 Infração: Sítio Canoas, S/N, Fagundes/PB. **Conselheiro Relator: Dr. Ronilson José da Paz -**  
250 **IBAMA.** Após a leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do  
251 Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 21366, mantendo o  
252 valor da multa em R\$ 1.000,00 (um mil reais) devidamente atualizado, fundamentado no art. 70, §  
253 1º, e art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e VII, e art. 66, do Decreto  
254 nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes. **4.4. Análise do**  
255 **Processo SUD-PRC-2022/02157 – DIOGO GRACIANO BADÚ DE SOUZA** – Auto de Infração  
256 Nº 19851 = Local da Infração: Nas Mediações do Hospital Local- Centro - Baía Da Traição/PB.  
257 **Conselheiro Relator: Dr. Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após a leitura, discussão e votação, o  
258 Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao  
259 indeferimento do recurso interposto, em todos os seus termos, mantendo o Auto de Infração nº  
260 19851 e o valor da multa em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) devidamente atualizado, fundamentado  
261 art. 70 e §§ 1º e 3º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c o art. 3º, incisos II e IV, e art.  
262 61, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.  
263 Com relação aos bens apreendidos e depositados com o autuado, por meio do Termo de Apreensão  
264 e Depósito nº 09605, considerando que, após a decisão que confirme o auto de infração, os bens  
265 apreendidos que ainda não tenham sido objeto da destinação não mais retornarão ao infrator, devem  
266 ser apreendidos e destinados conforme a lei. Durante as discussões, o Conselheiro Emanuel Vieira  
267 Gonçalves, se colocou a favor do indeferimento da solicitação do empreendedor na concessão de  
268 prazo para apresentação de defesa, visto que, na Legislação há o prazo para apresentação de recurso  
269 de defesa, entendendo que a multa é devida. **4.5. Análise do Processo SUD-PRC-2022/04242 –**  
270 **ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA** – Auto de Infração Nº 21585 = Local da Infração: PB 041  
271 S/N - Aldeia Jaraguá - Rio Tinto/PB. **Conselheiro Relator: Dr. Ronilson José da Paz - IBAMA.**  
272 Após a leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro  
273 Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 21585 em todos os seus termos,  
274 mantendo o valor da multa em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) devidamente atualizado, fundamentado  
275 no art. 70 e § 1º, e art. 72, inciso II, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II, e art. 80, do Decreto  
276 nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes. **4.6. Análise do**  
277 **Processo SUD-PRC-2022/06244 – RENAN PEREIRA DA SILVA** - Auto de Infração Nº 21479  
278 = Local da Infração: Rua Professor Inacio Simões, Nº105, Centenário, Campina Grande/PB.

279 **Conselheiro Relator: Dr. Ronilson José da Paz - IBAMA.** Antes do relato do Conselheiro, o  
280 Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo C. Cavalcanti de Albuquerque, informou que a  
281 SUDEMA está em acordo de cooperação com a Universidade Federal da Paraíba, para realização da  
282 dosimetria dos Auto de Infração, informando que está em tratamento com o departamento de  
283 Estatística e que irá apresentar ao Conselho quando o relatório estiver sendo realizado. Após leitura  
284 e discussão, o Conselheiro Relator, considerando que houve majoração do valor da multa  
285 pecuniária sem a devida comprovação de ciência do autuado, solicitou diligência, com o objetivo de  
286 que o processo retorne à SUDEMA, especificadamente para à Procuradoria Jurídica para o  
287 autuado ser notificado sobre as razões da majoração. **4.7. Análise do Processo SUD-PRC-**  
288 **2022/07450 - DSG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -** Auto de Infração N° 19602 =  
289 Local da Infração: Vó Ita Frios – Rua Salatiel Marques Fontes, N° 695, André Gadelha, Sousa- PB.  
290 **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após a leitura, discussão e votação, o  
291 Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a  
292 manutenção do Auto de Infração n° 19602 em todos os seus termos, mantendo o valor da multa em  
293 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) devidamente atualizado, fundamentado no art. 10, da Lei n°  
294 6.938/1981, c/c com os art. 70 e § 1º, e art. 72, inciso II, da Lei n° 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II,  
295 e art. 66, do Decreto n° 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas  
296 vigentes. Durante as discussões o Conselheiro Domigos Lélis Filho, questionou se nos autos do  
297 processo, constava se o local possui frigorífico. O Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz, informou  
298 que se trata de um empreendimento, com estrutura e que possivelmente deve possuir, mas não tem a  
299 informação nos autos. Os Conselheiros, Emanuel Vieira Gonçalves e Claudia Coutinho Nóbrega,  
300 mencionaram que o empreendimento é bem conhecido no Estado da Paraíba. **Item 5 –**  
301 **Franqueamento da Palavra.** O Presidente substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio C.  
302 Cavalcanti de Albuquerque, convidou os Conselheiros para a abertura da Semana do Meio  
303 Ambiente, que ocorrerá nesta terça-feira, às 15 horas, no Jardim Botânico Benjamim Maranhão –  
304 João Pessoa/PB. O Conselheiro Emanuel Vieira Gonçalves trouxe para o Conselho um fato  
305 importante a respeito da fiscalização em Campina Grande, nos dias de micaretas, informando que  
306 nos anos anteriores, durante esses eventos, eram permitidos paredões de som, o que acarretava em  
307 uma grande poluição sonora, atrapalhando até os eventos programados e, esse ano, presenciou o  
308 impedimento da utilização desses equipamentos durante os eventos, realizado pela Polícia  
309 Ambiental e SUDEMA. Em seguida, o Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz, parabenizou a  
310 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade pelo Parque Nacional Serra do Teixeira,  
311 enfatizando a importância dessa conquista. Logo após, o Conselheiro Antonio Pedro Ferreira Sousa,  
312 também parabenizou sobre o Parque Nacional Serra do Teixeira e informou que na segunda-feira,  
313 Dia Mundial do Meio Ambiente, participou de uma solenidade com os principais produtores de  
314 caulim da região de Junco do Seridó, Tenório e Equador/RN, onde foi entregue um Selo verde aos  
315 produtores que estão iniciando Projetos de Recuperação de Área Degradada, principalmente no  
316 aproveitamento de resíduos na região, resultando, em breve, uma redução de resíduos que serão  
317 transformados em ativos que serão usados na construção civil ou na fabricação de cimentos,  
318 resultado de estudos e parceria de diversas instituições. Por fim, o Conselheiro Domingos Lélis  
319 Filho, enfatizou o potencial que a Paraíba possui em resíduos para remineralização, porém, ainda  
320 não se tem a devida importância, necessitando de incentivos para avanços da atividade, ressaltando  
321 a importância do uso do caulim como fertilizante. **Item 6 - Encerramento dos Trabalhos.** O  
322 Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque,  
323 encerrou a 753ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 754ª  
324 Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 13 de junho de 2023. **Assim sendo,**  
325 **eu \_\_\_\_\_ Maria Christina Vicente Vasconcelos, Secretária Executiva do COPAM e**  
326 **da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

<b>Isis Rafaela Rodrigues da Silva</b> <b>Presidente do COPAM</b>	<b>Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque</b> <b>Presidente Substituto do COPAM</b>	<b>Maria Christina Vicente Vasconcelos</b> <b>Secretária Executiva do COPAM</b>
--	--	--

<b>Corjesu Paiva dos Santos</b> <i>Conselheiro – CREA</i>	Raimundo Nonato Lopes Sousa <i>Cons. Suplente – CREA</i>	<b>Ronilson José da Paz</b> <i>Conselheiro – IBAMA</i>	Alexandre Bernardes Garcia <i>Cons. Suplente – IBAMA</i>
<b>Igo Feitosa Nogueira</b> <i>Conselheiro – CREA</i>	Maria do Carmo R. de Medeiros <i>Cons. Suplente – CREA</i>	<b>Joanna Regis Nóbrega</b> <i>Conselheira – SUDEMA</i>	Clayriston Sousa Alves <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
<b>Antonio Pedro Ferreira Sousa</b> <i>Conselheiro – CREA</i>	João Bosco Burgos Costa <i>Cons. Suplente – CREA</i>	<b>Maria Christina V. Vasconcelos</b> <i>Conselheira – SUDEMA</i>	José Humberto de A. G. Filho <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
<b>Euzivan Lemos Alves</b> <i>Conselheiro – CREA</i>	Diego Nunes Valadares <i>Cons. Suplente – CREA</i>	<b>Lucas Coutinho Fernandes</b> <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Priscila Marsicano Soares Negri <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
<b>Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves</b> <i>Conselheiro – CREA</i>	Domingos Lélis Filho <i>Cons. Suplente – CREA</i>	<b>Eloízio Henrique H. Dantas</b> <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
<b>Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque</b> <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Ítalo Ricardo Amorim Nunes <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>	<b>Claudia Coutinho Nóbrega</b> <i>Conselheira – ABES</i>	Luciano da Nóbrega Pereira <i>Cons. Suplente – ABES</i>
<b>Gabriella Donato de Oliveira Lima</b> <i>Conselheira - IPHAEP</i>	Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo <i>Cons. Suplente – IPHAEP</i>	<b>Maria do Socorro de Brito Silva</b> <i>Conselheira – CIEP</i>	Emanuel Vieira Gonçalves <i>Cons. Suplente – CIEP</i>
<b>Romulo Hamad Pereira</b> <i>Conselheiro – FIEP</i>	Raimundo Gilson Vieira Frade <i>Cons. Suplente – FIEP</i>	<b>João Batista da Silva</b> <i>Conselheiro – APAN</i>	Ligia Maria de Medeiros <i>Cons. Suplente – APAN</i>
<b>Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva</b> <i>Conselheiro - MPPB</i>	<i>Cons. Suplente – MPPB</i>	<b>Efraim de Araújo Moraes</b> <i>Conselheiro - SEDAP</i>	Pedro Patrício de Souza Júnior <i>Cons. Suplente – SEDAP</i>

327 **Publicada no DOE em 16 de junho de 2023.**